

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 86/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente externo no âmbito dos órgãos do poder Executivo Municipal, especificamente no prédio sede do governo municipal de Buerarema e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da suspensão do expediente/atendimento externo no prédio sede do governo municipal (Prefeitura) até a data de 31 de janeiro de 2025, pelas razões elencadas no Decreto nº. 01/2025.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gsf".

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D424FEB08E200A417F81F5409C22A85